

6 Juizado Especial Cível de Curitiba -Pr.

AUTO DE PENHORA

Autos: 16589-92.2017.8.16.0182

Exequente: EMANUEL DONIZETH FERREIRA

Executado: MARCOS DENNER DE SOUZA

Nesta data compareci ao endereço do Executado, Rua conde S. João dos Duas Barron, 2435, Sub. 8 Curitiba-Pr., e ali, em cumprimento ao r. Mandado Judicial expedido nos autos supra procedi a PENHORA ordenada nos autos supra, dos bens abaixo descritos:

01 - Amplificador ONEDL 1202, avaliado em R\$ 1.900,00
01 - guitarra elétrica. ARTWOOD telecaster, avaliado em R\$ 600,00.
Total da avaliação, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Feita a Penhora, o bem foi depositado em mãos de próprio EXECUTADO, que aceitou o encargo de fiel depositário dos mesmos, comprometendo-se, sob as penas da Lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão do juízo competente. A Executada ficou intimada do prazo para interposição de Embargos e/ou impugnação da Penhora.

Curitiba, 10 de Julho de 2018.

Marcos Denner de Souza

Depositário

Jary Jorge de Freitas

Oficial de Justiça